

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.535, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2742/2010".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O nível de ensino do Cargo em Comissão de Assessor Superior passa de Nível Superior Completo para Nível Médio Completo, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 2742/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 09 de dezembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

,	,		
/	/		
 			_
Procu	radoria Jurío	lica	



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO II QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

 Assessor Superior	40 horas	05	Prestar assessoria técnica ao seu	Ensino Médio completo	R\$ 4.500,00
1	Semanais		superior hierárquico, interpretando,	1	,
			discutindo, negociando, registrando,		
			triando, orientando, encaminhando e/ou		
			relatando assuntos, reivindicações,		
			problemas, processos, expectativas e		
			outros temas que lhe forem		
			apresentados.		
			Realizar estudos, análises e projeções,		
			emitindo pareceres e propostas de		
			ordem técnica, administrativa e		
			econômico-financeira, conforme o caso,		
			para avaliação e aprovação de seu		
			superior hierárquico.		
			Planejar, organizar e providenciar os		
			recursos materiais e humanos para os		
			eventos com a participação da sua		
			unidade funcional, destinados a		
			informar, divulgar, promover,		
			comunicar e difundir os negócios,		
			atividades, projetos, ações,		
			empreendimentos, soluções,		
			deliberações, cuidando pessoalmente ou		
			verificando junto aos responsáveis, para		
			que todos os detalhes técnicos,		
			administrativos e logísticos ocorram		
			dentro do esperado, em termos de prazo,		



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CNPJ: 03.579.836/0001-80

T	1	 CNPJ: 03.579.836/0001-80	Γ	
		funcionamento e operacionalidade.		
		Cuidar, mediante delegação de ao seu		
		superior hierárquico, do desenlace de		
		determinados processos, fatos ou		
		ocorrências que envolvem mediação ou		
		negociação entre partes interessadas, do		
		ponto de vista interno.		
		pomo de vista internor		
		Cuidar da análise, triagem e emissão de		
		pareceres acerca dos procedimentos,		
		processos e atividades afins à sua		
		unidade funcional, com o objetivo de		
		oferecer a ela subsídios para a tomada		
		de decisões.		
		Definir e implementar sistemas e		
		procedimentos de controle das		
		atividades e assuntos afetos à sua		
		unidade funcional, acompanhando o seu		
		desenvolvimento, aferindo os seus		
		resultados e introduzindo e/ou sugerindo		
		as correções necessárias.		
		Elaborar projetos, planos de ação		
		segundo diretrizes e definições de ao		
		seu superior hierárquico, no sentido de		
		atingir os objetivos e metas		
		estabelecidos, bem como orientar,		
		acompanhar e avaliar os seus resultados.		
		acompaniar e avanar os seus resultados.		
		Participar e, quando designado,		
		coordenar ou integrar, comissões,		
		comitês e outros grupos de trabalho		
		internos.		



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CNPJ: 03.579.836/0001-80

	Representar seu superior hierárquico, quando delegado a fazê-lo, participando de reuniões internas ou externas, debatendo assuntos relacionados à sua área, apresentando ou dispondo informações, posicionando-se acerca de atividades, processos, fatos, situações e soluções.	
	Executar outras atividades afins à sua área de atuação, a partir das necessidades e demandas e de conformidade com as orientações dadas pelo seu superior hierárquico. Prestar assistência ao seu superior hierárquico em assuntos e ocasiões específicos quando solicitado.	